(trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido; II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 845306

PORTARIA Nº 180/2015-GAB/PAD.

Belém, 23 de junho de 2015. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2015-GAB/PAD, de 23/06/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 187/2014-GAB/PAD de 16/09/2014, publicada no DOE nº 32.730 de 18/09/2014, prorrogada pela Portaria 286/2014-GAB/PAD de 17/12/2014, publicada no DOE nº 32.794 de 23/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual n^{o} 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 845310

IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADES

PORTARIA Nº 29 /2015 - SAEN
O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no Município de MARITUBA, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio na Modalidade de Educação Jovens e Adultos- EJA, conforme a conclusão do Processo nº 837364 / 2014. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO na MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA, a partir de 2015, na ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO FERNANDO FERRARI, Município de Marituba/PA;

Art. 2º -Para atender o que dispõe o artigo anterior a SAEN-Secretaria Adjunta de Ensino em conjunto com a USE 20, providenciarão a lotação e matricula de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Portaria de Lotação em vigor;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Belém, 24 de junho de 2015 HELENILSON PONTES

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 845445

CRIAÇÃO DO ANEXO VII DA EEEM EDUARDO ANGELIM PORTARIA Nº 30 / 2015 - SAEN/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes aptos a ingressar no Ensino Médio Regular, no município de PARAUAPEBAS, conforme conclusão do processo no 866293 /2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o ANEXO VII DA EEEM EDUARDO ANGELIM, Município de PARAUAPEBAS, para funcionar a partir do ano letivo de 2015 nas dependências da Escola Municipal Antonio Vilhena, na Localidade CEDERE I;

Art. 2º - Os documentos dos alunos do ANEXO VII, referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM EDUARDO ANGELIM, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, Secretária Adjunta de Ensino - SAEN, em conjunto com a Secretaria

de Estado de Administração - SEAD e Coordenação de Descentralização - CODES, providenciarão a oficialização do ato e a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela matricula da Direção da Unidade, conforme Portaria de lotação em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Belém, 24 de junho de 2015

HELENILSON PONTES

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 845456

CRIAÇÃO DO ANEXO VIII DA EEEM EDUARDO ANGELIM PORTARIA Nº 31 / 2015 - SAEN/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes aptos a ingressar no Ensino Médio Regular, no município de PARAUAPEBAS, conforme conclusão do processo nº 866295 /2015;

Art. 1º - Criar o ANEXO VIII DA EEEM EDUARDO ANGELIM, Município de PARAUAPEBAS, para funcionar a partir do ano letivo de 2015 nas dependências da Escola Municipal Monteiro Lobato. na Localidade Colônia Paulo Fonteles;

Art. 2º - Os documentos dos alunos do ANEXO VIII, referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados é arquivados na EEEM EDUARDO ANGELIM, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE:

Art. 30 - Para atender ao que dispõe o artigo 10, Secretária Adjunta de Ensino - SAEN, em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Coordenação de Descentralização - CODES, providenciarão a oficialização do ato e a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela matricula da Direção da Unidade, conforme Portaria de lotação em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Belém, 24 de junho de 2015

HELENILSON PONTES

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 845460

CRIAÇÃO DO ANEXO II E ANEXO III DA EEEM DOM LUIZ **MOURA PALHA**

PORTARIA Nº 32 / 2015 - SAEN/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes aptos a ingressar no Ensino Médio Regular, no município de XINGUARA, conforme conclusão do processo no 493689 / 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o ANEXO II E ANEXO III DA EEEM DOM LUIZ MOURA PALHA, Município de XINGUARA, para funcionar a partir do ano letivo de 2015 nas dependências das Escolas Municipais São José e João Luiz Purguy, nas respectivas localidades Rio vermelho e São José;

Art. 2º - Os documentos dos alunos do ANEXO II e III, referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM DOM LUIZ MOURA PALHA, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, Secretária Adjunta de Ensino - SAEN, em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Coordenação de Descentralização - CODES, providenciarão a oficialização do ato e a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela matricula da Direção da Unidade, conforme Portaria de lotação em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Belém, 24 de junho de 2015 HELENILSON PONTES

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 845494

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGACAO DE LICENCA SAUDE

Concessao: 15 Dias Nome: ODILENA CELIA MONTEIRO BARROSO Periodo: 01/05/15 A 15/05/15 Matricula: 6388868/1 Cargo: PROF. Lot:EE. PRINCESA ISABEL/ ANANINDEUA

Laudo Medico n: 166991A/1

Concessao: 60 Dias Nome: PEDRO ELIAS REZENDE TEIXEIRA

Periodo: 11/04/15 A 09/06/15 Matricula: 5326591/2 Cargo: PROF. Lot: EE. JOSE A. DE AZEVEDO/ BELEM

Laudo Medico n: 166190A/1 Concessao: 90 Dias

Nome: RAIMUNDA FILOMENA MIRANDA XAVIER

Periodo: 30/04/15 A 28/07/15 Matricula: 649686/2 Cargo: ESPEC. EDUC.

Lot:EE. PE. JOSE DELGADO/ BARCARENA Laudo Medico n: 166950A/1

Concessao: 120 Dias Nome: RISOLEIDE PINHEIRO SOARES Periodo: 17/04/15 A 14/08/15 Matricula: 385980/1 Cargo: SERVENTE.

Lot:EE. ROSALINA A. S. CRUZ/BELEM Laudo Medico n: 167221A/1 Concessao: 60 Dias

Nome: RAIMUNDA CELESTE MACHADO Periodo: 28/04/15 A 26/06/15 Matricula: 6307256/3 Cargo: PROF. Lot:EE. C. BATISTA CAMPOS/BARCARENA Laudo Medico n: 166889A/1

Concessao: 45 Dias

Nome: RAIMUNDA MARINHO DE CARVALHO

Periodo: 01/04/15 A 15/05/15

Matricula: 304808/1 Cargo: AG. PORTARI Lot:EE. SANTA MARIA BERTILLA/BENEVIDES

Laudo Medico n: 166578A/1 Concessao: 60 Dias

Nome: RITA DE CASSIA REIS ROSA FIGUEIREDO

Periodo: 15/03/15 A 13/05/15 Matricula: 5786304/2 Cargo: PROF. Lot:EE. BARAO DO RIO BRANCO/BELEM

Laudo Medico n: 166688A/1 Concessao: 22 Dias

Nome: ROSILEA RODRIGUES DE AMORIM

Periodo: 31/03/15 A 21/04/15 Matricula: 5362830/2 Cargo: PROF. Lot:EE. DOM PEDRO I/ BELEM Laudo Medico n: 166651A/1

Concessao: 60 Dias Nome: RAQUEL SANTOS DE NOVAES Periodo: 31/03/15 A 29/05/15 Matricula: 51855955/1 Cargo: PROF. Lot:EE. PADRE ORIONE/ ANANINDEUA

Laudo Medico n: 167389A/1 Concessao: 54 Dias

Concessao: 54 Dias

Nome: ROSANGELA DE ALMEIDA FERREIRA
Periodo: 08/04/15 A 31/05/15

Matricula: 5212332/2 Cargo: PROF.
Lot:EE. COSTA E SILVA/BELEM
Laudo Medico n: 167522A/1

Concessao: 120 Dias

Nome: SANDRELY NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA
Periodo: 01/04/15 A 29/07/15

Matricula: 240214/1 Cargo: SERVENTE
Lot:EE. GONCALO DUARTE/ BELEM
Laudo Medico n: 167217A/1

Concessao: 90 Dias

Nome: SELMA MARIA DA SILVA GOMES DE SOUZA
Periodo: 09/05/15 A 06/08/15

Matricula: 537179/2 Cargo: ESPEC. EDUC.
Lot: CTR. ENSINO LUIS O. PEREIRA/BELEM

Lot: CTR. ENSINO LUIS O. PEREIRA/BELEM

Laudo Medico n: 167478A/1 Concessao: 08 Dias

Concessao: 08 Dias
Nome: SANDRA MARIA OLIVEIRA GONCALVES
Periodo: 19/04/15 A 26/04/15
Matricula: 5628407/1 Cargo: PROF.
Lot:EE. TIRADENTES/ BELEM

Loties. TIRADENTES/ BELEM
Laudo Medico n: 166931A/1
Concessao: 74 Dias
Nome: SILVIA DO SOCORRO MONTEIRO BASTOS
Periodo: 18/04/15 A 30/06/15
Matricula: 503070/2 Cargo: ESPEC. EDUC.
Loties. ROSALINA A. SILVA CRUZ/BELEM

Laudo Medico n: 166595A/1 Concessao: 74 Dias

Nome: SILVIA DO SOCORRO MONTEIRO BASTOS

Periodo: 18/04/15 A 30/06/15 Matricula: 503070/3 Cargo: PROF. Lot: EE. SAO VICENTE DE PAULA/BELEM

Laudo Medico n: 166595A/2